



Freguesia de Regueira de Pontes

2026/4

Reunião Extraordinária de 30 de março de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and flourishes, is located in the bottom right corner of the page.



Freguesia de Regueira de Pontes
2026/4

Reunião da Freguesia de Regueira de Pontes

Data da Reunião: 30 de março de 2026
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: Vitor Manuel Casimiro de Matos
Secretário: Sérgio Paulino Gomes de Oliveira
Tesoureira: Clarisse Maria Esperança Rolo
FALTAS:

Início de Reunião: nove horas
Encerramento: nove horas e trinta minutos
Resumo Diário da Tesouraria: -----
Obs: -----



Freguesia de Regueira de Pontes

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

PONTO ÚNICO: Contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Regueira de Pontes no âmbito da Proteção Civil e Gestão Integrada de Fogos Rurais – Processo de Negociação.

- a) Gestão de combustíveis – Rede secundária;
- b) Gestão e manutenção de caminhos florestais;
- c) Proteção civil – vigilância e prevenção;
- d) Ações de gestão integrada de fogos rurais.

Aberta a reunião, foi apresentada a ordem de trabalhos, tendo como ponto único:

PONTO ÚNICO: Contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Regueira de Pontes no âmbito da Proteção Civil e Gestão Integrada de Fogos Rurais – Processo de Negociação.

No seguimento das reuniões previamente realizadas, foi presente ao Executivo a minuta do contrato interadministrativo, bem como a indicação dos recursos financeiros a alocar, para efeitos de aceitação dos respetivos termos e condições, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Foi igualmente salientada a necessidade de especial atenção ao disposto na cláusula relativa ao momento da produção de efeitos do referido contrato.

Deliberação: Após análise e discussão do documento, o Executivo **deliberou, por unanimidade**, o seguinte:

Confirmar a aceitação dos termos e condições do contrato interadministrativo, no seguimento das negociações encetadas com o Município de Leiria;

Aceitar as seguintes competências, bem como os respetivos recursos financeiros a afetar, conforme constante da minuta apresentada:

- a) Gestão de combustíveis – Rede secundária;



Freguesia de Regueira de Pontes

- b) Gestão e manutenção de caminhos florestais;
- c) Proteção civil – vigilância e prevenção;
- d) Ações de gestão integrada de fogos rurais.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas nove horas e trinta minutos, referindo que todos os documentos apresentados se encontram arquivados em pasta própria o Senhor Presidente da Junta, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, tendo sido aprovada em minuta para produzir os efeitos legais, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, bem como do n.º 4 do artigo 34.º do CPA que depois de lida e aprovada por unanimidade vai ser assinada, e eu Sónia Duque, Assistente Administrativa, a subscrevi.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Regueira de Pontes, 30 de março de 2026

O Presidente,

(Vitor Manuel Casimiro de Matos)

O Secretário,

(Sérgio Paulino Gomes de Oliveira)

A Tesoureira,

(Clárisse Maria Esperança Rolo)